

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 6461/2019

Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao § 5º do art. 429 do substitutivo, inciso IV contendo a seguinte redação:

“Art. 429.

.....

...

§ 5º Excluem-se da base de cálculo da cota de aprendizagem:

.....

IV - os empregados que acessam informações sigilosas tratadas em legislação específica.”

JUSTIFICAÇÃO

A atividade de aprendizagem fica prejudicada quando a matéria prima é informação considerada sigilosa com base na legislação em vigor.

Dados pessoais sensíveis, dados fiscais de contribuintes, informações médicas pessoais são exemplos de informações sigilosas que não podem ser compartilhadas na atividade de aprendizagem, prejudicando a sua eficácia. Portanto os profissionais que lidam com tais informações protegidas em legislações específicas devem ser excluídas do cômputo da base de cálculo da cota de aprendizagem.

Nesse sentido, contamos com o apoio da ilustre relatora e demais pares em torno da presente emenda.



Sala da Sessão, de de 2025.

Datado e assinado digitalmente

VINICIUS CARVALHO

Deputado Federal - Republicanos/SP

Apresentação: 13/08/2025 15:31:23.077 - PLEN
EMP 13 => PL 6461/2019

EMP n.13



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253943963500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 3 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO

Apresentação: 13/08/2025 15:31:23.077 - PLEN
EMP 13 => PL 6461/2019

EMP n.13



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253943963500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho e outros